

DECRETO Nº 31.605

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 31 de março de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Cristiane Louzada Jussim	Subsecretária de Trabalho e Rendas	CE 3

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Libiana Davel Muniz	Subsecretária de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo	CE 3
Mikhael Soares Pereira	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2
Mayconl Bugin Griffo	Gerente de Trabalho e Emprego	C 2
Suzana Faria de Jesus	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4
Wagner Correia da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

Art. 3º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Libiana Davel Muniz	Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Econômico	CE 1
Mikhael Soares Pereira	Subsecretário de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo	CE 3
Mayconl Bugin Griffo	Subsecretário de Trabalho e Rendas	CE 3
Suzana Faria de Jesus	Gerente de Trabalho e Emprego	C 2
Lara Santos Vieira	Gerente de Micro Crédito	C 2
Wagner Correia da Silva	Coordenador de Micro Crédito	C 4

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003800360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

